DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Terça-feira, 22 de julho de 2025 **Ano IV | Edição nº 774** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de registro de preço 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Conselhos Municipais 3
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025 (CIVAP);

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS;

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS;

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

Nº. DA ATA: 027/2025 - CIVAP. PROMITENTE CONTRATADA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA - CNPJ sob n° 12.889.035/0001-02; VALOR: R$56.700,00.

Nº. DA ATA: 028/2025 - CIVAP. PROMITENTE CONTRATADA: PREVENÇÃO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EPP - CNPJ sob n° 01.371.480/0001-60; VALOR: R$11.060,00.

Nº. DA ATA: 029/2025 - CIVAP. PROMITENTE CONTRATADA: SOROMED MARILIA LTDA-ME - CNPJ sob n° 06.230.386/0001-04; VALOR: R$4.600,00.

Nº. DA ATA: 030/2025 - CIVAP. PROMITENTE CONTRATADA: CIRÚRGICA CUSTOM CARE LTDA - CNPJ sob n° 53.968.717/0001-98; VALOR: R$80.270,00.

Nº. DA ATA: 031/2025 - CIVAP. PROMITENTE CONTRATADA: PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - CNPJ sob n° 30.888.187/0001-72; VALOR: R$1.720,00.

Nº. DA ATA: 032/2025 - CIVAP. PROMITENTE CONTRATADA: MEDICINA SEGURA DISTRIBUIÇÃO E PROMOÇÃO EM VENDAS LTDA - CNPJ sob n° 40.968.252/0001-23; VALOR: R$9.290,00.

Bastos/SP, 18.07.2025.Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

7º ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 055/2018;

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos;

CONTRATADA: Maria Aparecida Armagni;

OBJETO: Fica aditado a prorrogação da vigência do contrato até 31/07/2026, quanto ao valor, será calculado posteriormente conforme índice IGPM/FGV. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteráveis.

Bastos/SP, 21.07.2025. Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

.....

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE BASTOS/SP

CNPJ nº 07.116.087/0001-06
Criação: Lei Municipal nº 2.625/15 de 07/07/2015,
alterada pela Lei Municipal nº 2.629/15 de 21/07/2015 e nº 2.899/19 de 02/05/2019
Rua Osvaldo Cruz, 878 - Bastos /SP - CEP: 17.690-000 Fone: (0xx14) 3478-1608

PARECER DA COMISSÃO DE ANÁLISE E SELEÇÃO DOS PROJETOS APRESENTADOS PELAS ENTIDADES CONFORME RESOLUÇÃO DO CMDCA 01/2025.

A Comissão de Seleção designada para análise dos projetos apresentados no âmbito do Edital supracitado, reuniu-se no dia 21/07/2025, com o objetivo de avaliar as propostas encaminhadas por organizações da sociedade civil, conforme os critérios estabelecidos no edital e na legislação vigente.

Após análise técnica e documental, a Comissão considerou os seguintes aspectos:
Eixo 1 – Fundamento do Projeto: um projeto bem fundamentado demonstra bom conhecimento do contexto em que atua. Enfatiza as dificuldades enfrentadas, mas também enxerga as possibilidades que ali se encontram.
Eixo 2 – Gestão Sustentável do Projeto: fatores de ordem técnica que envolve a capacidade dos gestores da OSC em mobilizar um grupo de profissionais qualificados; capacidade dos gestores em criar condições para que o projeto tenha continuidade; comunicação regular entre as organizações.
Eixo 3 – Integração entre o Projeto e Território: o projeto demonstra atuação, abrangência e legitimidade em uma comunidade, o projeto fundamenta suas ações nos interesses e demanda do público estimulando a mobilização e a participação da família.
Eixo 4 – Força da Ação: o projeto demonstra que as crianças e adolescentes ocupam o escopo da proposta de trabalho, esperando que sejam o foco de todas as ações.
Eixo 5 – Resultados: o projeto demonstra o alinhamento e coerência entre as ações oferecidas, a metodologia de trabalho, os resultados desejados.
Eixo 6 – Inovação: esse fator se caracteriza pela transformação de modelos e práticas institucionais a partir da criação de novos pensamentos, técnicas e ferramentas. Visa ampliar as oportunidades de desenvolvimento integral.
Eixo 7 – Perspectiva Inclusiva: é essencial a existência de iniciativas que reconheçam e trabalhe com a diversidade humana, número de usuários, número de horas semanais das atividades desenvolvidas.
Eixo 8 – Compatibilidade: esse fator é essencial para verificar se o projeto está de acordo com os valores incluídos na proposta. adequação aos objetivos do FIA, relevância social da proposta, coerência entre atividades e orçamento, público-alvo atendido, capacidade técnica e operacional da entidade executora e documentação exigida.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE BASTOS/SP

CNPJ nº 07.116.087/0001-06
Criação: Lei Municipal nº 2.625/15 de 07/07/2015,
alterada pela Lei Municipal nº 2.629/15 de 21/07/2015 e nº 2.899/19 de 02/05/2019
Rua Osvaldo Cruz, 878 - Bastos /SP - CEP: 17.690-000 Fone: (0xx14) 3478-1608

Resultado da Análise:

PROPONENTE:	PERECER
Associação Leão de Judá	Deferido Totalmente Satisfatório
Associação Beneficente de Amparo a Infância	Deferido Totalmente Satisfatório
Associação de Judô de Bastos	Deferido Totalmente Satisfatório
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bastos	Deferido Totalmente Satisfatório
Bastos Baseball Clube	Deferido Satisfatório
Legião Mirim De Bastos	Deferido Totalmente Satisfatório

A Comissão ressalta que os projetos aprovados deverão, obrigatoriamente, cumprir com os prazos e exigências previstos no edital, bem como estar sujeitos ao acompanhamento e fiscalização dos órgãos responsáveis.

Por fim, esta Comissão encaminha o presente parecer para homologação junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Comissão de Análise e Seleção de Projetos

Bastos, 21 de julho de 2025.

Cleonice Ferreira Costa

Cristiane Paula Basso Marqueis Leme

Silmara Noronha de Oliveira